



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 89.509 Código Nacional de Matrícula** nº 026377.2.0089509-51, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: Uma Fração ideal de 17,95%, edificado no **Lote 38 da Quadra 07**, situado no loteamento denominado **JARDIM DA BARRAGEM V**, nesta cidade, com a área de **360,00 metros quadrados. Confrontando pela Frente para a Rua 03**, que corresponderá ao **Apartamento 101**, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAR J&P III, no Térreo, contendo:** 01 cozinha, 01 banheiro, 01 sala, 03 quartos, 01 área de serviço, 01 hall. Com a área privativa total de 69,70m², sendo 66,41m² de área privativa da unidade autônoma coberta; 3,29m² de área privativa descoberta (quintal); 6,886m² de área de uso comum coberta (circulação/escada), 22,68m² de área de uso comum descoberta, 73,296 de área total construída, cota parte ideal do terreno de 64,63m² ou fração ideal de 17,95%. **PROPRIETÁRIO: J&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no C.N.P.J/MF sob número 31.582.031/0001-21, com sede na Rua Francisco Fontes, Quadra 38, Lote 15, Jundiá, Anápolis-GO. **REGISTRO ANTERIOR: R-04=78.211** deste Ofício. **Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 117.098, em 19/11/2020.** Dou fé; Registrado em 14/12/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos, redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela): R\$ 17,20.

AV-01=89.509- CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado pela proprietária deste imóvel, acima qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 117.098, em 19/11/2020, instruído com: Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás nº 211076/20, emitido em 11/12/2020, Carta de Habite-se nº NV00503H2020 expedida em 04/11/2020 pela Prefeitura Municipal deste município, para averbar a construção do **Apartamento 101 do RESIDENCIAL LAR J&P III**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de **R\$ 74.109,52**. Com a área edificada de 66,41m². Dou fé.; Registrado em 14/12/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos, redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela): R\$ 119,49.

AV-02=89.509 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação, a requerimento da incorporadora, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 117.098, em 19/11/2020, para instituir o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAR J&P III**, na forma do Instrumento Particular datado em 12/11/2020, registrado sob o nº **R-04=78.211**, de acordo com o que estabelece o art. 7º da Lei 4591, de 16.12.1964, e com a documentação relacionada no art. 32 da citada Lei, já devidamente arquivada neste cartório, no processo de incorporação do Condomínio. Dou fé.; Registrado em 14/12/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos, redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela): R\$ 1,49.

AV-03=89.509- CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Certifico que, conforme requerimento apresentado pela proprietária deste imóvel, acima qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 117.098, em 19/11/2020, procede-se à esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **3.437**, livro 03 do Registro Auxiliar. Dou fé.; Registrado em 14/12/2020. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos, redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela): R\$ 13,70.

AV-04=89.509 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 125.672, em 21/10/2021, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.23.00007.00038.1. Dou fé; Registrado em 26/10/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 17,03.

R-05=89.509 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020), nº 8.4444.2605309-6, datado de 08/10/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 125.672, em 21/10/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **J&P CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, acima qualificada, ao adquirente: **ANTONIO FRANCISCO DAMASCENO DA SILVA**, nascido em 19/04/1993, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, CI-3472817 SSP/DF e CPF-606.136.973-59, residente e domiciliado na Quadra 66, Lote 05, Jardim da Barragem IV em Águas Lindas de Goiás/GO, pelo preço de R\$ 154.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 13/10/2021, guia do ITBI nº 4306250 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 154.000,00. Dou fé; Registrado em 26/10/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 1.002,20.

R-06=89.509 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS – PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA (MP 996/2020), nº 8.4444.2605309-6, datado de 08/10/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 125.672, em 21/10/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **ANTONIO FRANCISCO DAMASCENO DA SILVA**, qualificado no R.5, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 123.200,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 154.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 685,72; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 08/11/2021; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 26/10/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 1.002,20.

AV-07=89.509 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 09 de maio de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 156.351 em 13/05/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 20 de setembro de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 159.234,60 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 89.509 e R-06, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 12/03/2024, guia do ITBI nº 4749164 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 159.234,60. Dou fé; Registrado em 09/10/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592405132969225430035.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN: R\$ 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 705,99. Fundos: R\$ 150,02. ISSQN: R\$ 35,30.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



por **prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **09 de outubro de 2024**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Pedido de Certidão Nº: 196268

Certidão.....R\$ 83,32

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17

Taxa Judiciária.....R\$ 18,29

*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71

Valor Total.....R\$ 123,49

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RPEVY-LQ7TV-BLY8Q-LBB93

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RPEVY-LQ7TV-BLY8Q-LBB93>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>